



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 102

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 8.647 =

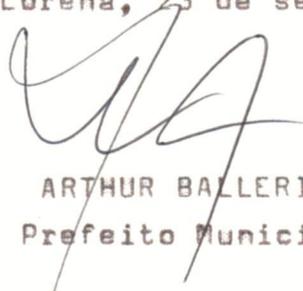
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar a servidora REGINA CÉLIA LOURENÇO, Registro nº 2.992, Servente, Nível "1", lotada na Creche II, da Secretaria de Promoção Social desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., conforme pedido protocolado sob o nº 5.156 de 22 de setembro de 1992, que foi "Deferido", de acordo com informação do Setor de Pessoal, a partir de 21 de setembro de 1992.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de setembro de 1992.


ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de setembro de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =